



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRE-SE**

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente



**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

**RESOLVE:**

Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao **Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.

**REGISTRE-SE**  
**PUBLIQUE-SE**  
**CUMPRA-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE**, em 06 de Janeiro de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

**Câmaras do Ceará – UVC, através de termo de cooperação firmado entre as partes.**

**Art. 2º = A Contribuição mensal à UVC será no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais).**

**Parágrafo único – Os reajustes dos valores previstos no caput serão determinados por ato próprio da Mesa Diretora da Câmara.**

**Art. 3º - A despesa autorizada no art. 1º desta resolução correrá a conta da seguinte dotação orçamentária>**

**0103101012.001 – Atividades Legislativas.**

**33.50.41.00 – Contribuições**

**Parágrafo único – As contribuições serão feitas por depósito identificado ou transferência bancária para Conta Corrente da entidade do Banco do Brasil, agência nº 1218-1, Conta Corrente nº 26.031-2, a título de contribuição estatutária.**

**Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de Janeiro de 2019.**

**Paço da Câmara Municipal de Quixeré, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente da Câmara Municipal de Quixeré

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

**Código Identificador: B8536B01**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0052/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

**Código Identificador: 9BFAB2E7**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0053/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) MERIDIANE FONSECA ARAUJO, ocupante do cargo de vereador**

**01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

**Código Identificador: 0767554D**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0054/2019**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) MARIA BERNADETE LIMA CHAVES, ocupante do cargo de vereador 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à Lei Orgânica, bem como o disposto na resolução 001/2018, devendo as despesas ocorrer à conta da dotação do vigente Orçamento. Ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação.**

**REGISTRE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 06 de Janeiro de 2019.**

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**

Presidente

**Publicado por:**

Adriano Deodato Lima Oliveira

**Código Identificador: 541CD142**

**CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ**

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0055/2019**

**O VICE PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.- Determinar ao setor competente a pagar ao Sr.(a) SAMUEL DE MELO RODRIGUES, ocupante do cargo de vereador Presidente 01(UMA) diária no valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer a suas despesas com o seu deslocamento a cidade de FORTALEZA, a fim de receber atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional, no dia 06 de Fevereiro de 2019, em conformidade com o que estabelece o Art.35º, a que se refere a Emenda de nº 001/2011, à**



EXERCÍCIO DE 2019

MÊS JANEIRO

Nº DE DIÁRIAS	DESCRIÇÃO DO OBJETO DE DIÁRIA	VALOR
01	Diária para fazer face e RECEBER ATENDIMENTO LEGISLATIVO PARA ELABORAÇÃO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NO DIA 06 DE FEVEREIRO DE 2019, no Município de Fortaleza, conforme Portaria Nº 0052/2019, em anexo.	R\$ 250,00

Importa a presente folha de pagamento de **DIÁRIA**, no total de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).

**CERTIFICO** que a **DIÁRIA** objeto da presente folha, foi autorizada pela Portaria Nº0052/2019, do Sr. Presidente, em favor do servidor(a) **FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de **VEREADOR**.

Quixeré-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

**SAMUEL DE MELO RODRIGUES**  
Presidente

### QUITAÇÃO

Recebi a quantia de R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), valor desta folha, exarada em duas vias para um só efeito legal.

Quixeré-CE, 06 de Fevereiro de 2019.

**Assinatura do Beneficiado**

**Transferência entre contas diversas**

**Debitado**

Nome CAMARA MUNICIPAL QUIXERE  
Agência 2512-7  
Conta corrente 152006-7

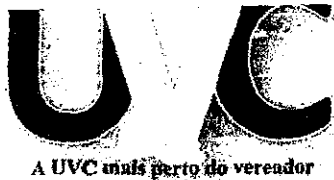
**Creditado**

Nome FRANCISCO F B OLIVEIRA  
Agência 2512-7  
Conta corrente 11493-6  
Valor 250,00  
Data Nesta data

Assinada por JC860724 ADRIANO L OLIVEIRA 06/02/2019 11:49:20  
JC860725 SAMUEL M RODRIGUES 06/02/2019 11:51:30

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JC860725 SAMUEL M RODRIGUES.



## DECLARAÇÃO

Declaramos para devidos fins junto a Câmara Municipal de Quixeré que estiveram presente na sede da União dos Vereadores e Câmaras do Ceará – UVC, no dia 06 de fevereiro do corrente ano, o vereador SAMUEL DE MELO RODRIGUES e FRANCISCO DE FÁTIMA BEZERRA DE OLIVEIRA recebendo atendimento legislativo para elaboração de convênio de cooperação técnica para formação profissional.

Fortaleza, 06 de fevereiro de 2019.

Vereador Solicitante.

*Samuel de Melo Rodrigues  
Francisco de Fátima Bezerra de Oliveira*

*Fábio Rodrigo Moraes Tájra*

Fábio Rodrigo Moraes Tájra  
ESCOLEGIS - UVC.